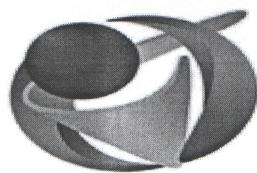




Assembléia Geral Extraordinária da Confederação Brasileira de Tiro com Arco – CBTARCO, inscrita no CNPJ sob o nº 68.760.693/0001-54, realizada no dia 28 de outubro de 2014.

Aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze, às dez horas em primeira convocação e às onze horas, em segunda convocação, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, na rua Visconde de Inhaúma, nº 134, 20º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, presentes as seguintes Federações: **Federação Paulista de Arco e Flecha**, representada pelo Sr. Yeo Jin Kim; **Federação de Tiro com Arco do Estado do Rio de Janeiro**, representada pelo Sr. Paulo José Casado de Lima; **Federação Mineira de Arco de Flecha**, representada pelo Sr. José Maurício Xavier; **Federação de Tiro com Arco do Distrito Federal**, representada pelo Sr. Rubens Vanconcellos Terra Neto; **Federação Paranaense de Arco e Flecha**, representada pelo Sr. Helder Frederico da Silva Chin Lemos; **Federação Amazonense de Tiro com Arco**, representada pelo Sr. Aníbal José de Lisboa Forte; **Federação Gaúcha de Arco e Flecha**, representada pelo Sra. Elfy Renata Walther; **Federação Capixaba de Tiro com Arco**, representada pelo Sr. Daniel Juvêncio; **Federação Pernambucana de Tiro com Arco**, representada por sua vice-presidente, Sra. Cristiane Souza; **Federação Catarinense de Tiro com Arco**, representada pelo Sr. Marcus Vinícius Oliveira Silva; **Federação Cearense de Tiro com Arco**, representada pelo Sr. Paulo Henrique Barbosa Rocha; **Federação Piauiense de Tiro com Arco**, representada pelo Sr. André Assunção Sampaio e Bráulio Normando; **Comitê dos Atletas**, representado pelo Sr. Renato Dutra e Mello Emílio e Dílio Procópio Dayrell Drumond de Alvarenga. O Senhor Presidente da Confederação de Tiro com Arco – CBTARCO, Vicente Blumenschein, abrindo a reunião, informando que a pauta da presente Assembleia, conforme Edital de convocação i. Homologação do pedido de desligamento da Vice-presidente; ii. Alteração do Estatuto; iii. Relatório da Diretoria Financeira; iv. Relatório da Diretoria Técnica; v. Retificação das atas das assembleias anteriores, ocorridas em 05 e 06/04/2014, para incluir entre os presentes a Federação Capixaba de Tiro com Arco; vi. Assuntos Gerais. Para secretariar a presente assembleia e digitar a presente ata, o Sr. Presidente indicou o Dr. Leonardo Azevedo Mozer, OAB-RJ nº 129.275, advogado da CBTARCO, tendo sido unanimamente aceito. Inicialmente, compete deliberar quanto à alteração do local da realização da presente assembleia, uma vez que o edital de convocação prevê sua realização na sede da CBTARCO, em Maricá. Ocorre que após a convocação, alguns representantes de Federações se manifestaram sobre a dificuldade de logística, uma vez que muitos estão hospedados no Rio de Janeiro e também porque está ocorrendo aqui o Campeonato Brasileiro. Assim, o presente local foi alugado e informado a todos com antecedência, mediante email. Pelo exposto, a alteração no local de realização da presente assembleia foi unanimemente aceita. Quanto à homologação do pedido de desligamento da Vice-presidente, foi destacado pelo Presidente o recebimento de email enviado pela Sra. Thereza Christina Cunha Ferreira da Costa, em 04/04/2014, onde apresenta seu pedido de desligamento do



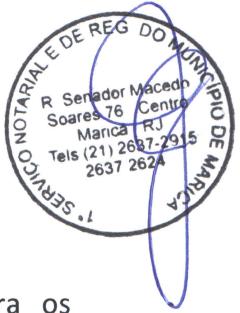
**BRASIL ARCO**  
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA  
DE TIRO COM ARCO



cargo, por motivo de foro íntimo, e que a "baixa de seu nome" se dê a partir da data de envio do email. No entanto, apesar de solicitado uma carta de renúncia formal com firma reconhecida, a mesma permaneceu inerte, situação que a mantém regularmente no cargo. Decidiu-se que tal situação permanecerá inalterada até apresentação da carta de renúncia formal; **Quanto à alteração do estatuto**, o Presidente enviou previamente email de proposta de inclusão de artigo no estatuto, a fim de atender o Comitê Paralímpico Brasileiro, como requisito imprescindível para filiação, nos seguintes termos: "**Art. 42-A** - Ao Diretor Técnico e Diretor Técnico Paralímpico, nas suas respectivas áreas, compete: a) supervisionar e chefiar os Departamentos Técnicos e suas atividades; b) organizar e orientar todos os serviços técnicos, os projetos e regulamentos das atividades desportivas da CBTARCO; c) fiscalizar o cumprimento das Regras Oficiais e dos Regulamentos de Ordem Técnica; d) emitir parecer sobre questões de ordem técnica; e) apresentar ao Presidente, até 31 de janeiro, o relatório das atividades de sua área de atuação no ano anterior; f) propor à Diretoria a aprovação ou não dos resultados dos campeonatos, competições e torneios promovidos ou patrocinados pela CBTARCO; g) submeter à apreciação do Tribunal de Justiça Desportiva (TJD), por intermédio da Presidência, as faltas disciplinares cometidas por atletas, técnicos, dirigentes ou pessoas físicas ou jurídicas, direta ou indiretamente vinculadas a CBTARCO; h) organizar as representações técnicas oficiais da CBTARCO; i) elaborar o calendário anual das atividades desportivas da CBTARCO; j) emitir parecer sobre as praças de desportos e instalações para a realização de campeonatos, torneios e eventos promovidos ou patrocinados pela CBTARCO. Acrescentou-se, ainda, a necessidade de atendimento à Portaria do Ministério do Esporte nº 224, de 18 de setembro de 2014, que determina que conste no estatuto a seguinte disposição: "Art. 26 (...). Parágrafo único: São inelegíveis para suceder o Presidente seu cônjuge e os parentes consanguíneos ou afins, até o 2º (segundo) grau ou por adoção". Ambas as inclusões foram por todos aprovadas. O comitê dos atletas se manifestou no sentido de que para as próximas alterações do estatuto se observe o disposto no art. 59 do Código Civil; **Quanto ao Relatório da Diretoria Financeira**, foi lido um relatório previamente escrito pelo Sr. Otávio, Diretor Financeiro; o Sr. Rubens destacou que esse relatório seria insuficiente. O diretor financeiro informou que todos os dados até abril já estão lançados no SIGEF. Os Srs. José Maurício e Kim reforçaram os argumentos do Sr. Rubens quanto à necessidade do envio prévio dos balancetes contábeis. O representante de Santa Catarina indagou sobre o atual potencial para auferimento de patrocínio, o Sr. Otávio informou que, apesar da dificuldade, está buscando empresas que possam se interessar. **Quanto ao Relatório da Diretoria Técnica**, o sr. Eros Fauni salientou que foi um ano muito importante, de importantes resultados que tem chamado bastante atenção e acredita que terá uma forte equipe para o próximo ano e tem grande expectativa; Renato Emílio indagou se houve recursos para as desclassificações dos atletas paralímpicos, pois teria argumento para tanto; Finalizando, ressaltou que a CBTARCO teve um resultado impressionante na categoria cadete e juvenil; **Quanto à Retificação das atas das assembleias anteriores, ocorridas em 05 e 06/04/2014, para incluir entre os presentes a Federação Capixaba de Tiro com Arco**, a ata da assembléia anterior omitiu a presença da citada Federação, apesar de a mesma encontrar-se presente e representada pelo seu presidente, Sr. Daniel Juvêncio, tendo inclusive assinado a lista de presença, assim que a presente ata tenha efeitos reparadores da ata anterior; **Quanto aos assuntos gerais**, o Sr. Eros Fauni, manifestou-se pela limitação de vaga no campeonato brasileiro e sugeriu que o comitê de atletas, o comitê de árbitros, o



**BRASILARCO**  
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA  
DE TIRO COM ARCO



comitê técnico e as diretorias técnicas definam o número de vagas para os campeonatos brasileiros outdoor, baseado no critério do ranking a partir de 2015, tendo sido por todos aceito. A Sra. Elfy indagou a CBTARCO quanto ao projeto lá instalado, pois o mesmo não está sendo executado devido à não recepção dos equipamentos que para lá foram destinados, entre outras questões, apresentando cópias da notificação pessoal que recebeu, atas das 18<sup>a</sup> e 19<sup>a</sup> reunião geral extraordinária e uma nota de esclarecimento, pedindo apoio à CBTARCO para a resolução da presente situação. O Sr. Dílio Procópio solicitou que as próximas assembléias sejam realizadas após a reunião dos atletas, a fim de que as questões urgentes sejam debatidas previamente, e que a CBTARCO ofereça a estrutura necessária para tanto, cuja deliberação foi aprovada por todos. O Sr. Rubens também solicitou um local para reciclagem dos árbitros. O Presidente informou que o COB aprovou verba para pagamento de salário à diretoria das confederações no valor de R\$ 20.000,00, que as confederações têm destinado tal valor especificamente ao presidente. A CBTARCO está tendo auditoria da TCU, CGU e Ministério do Esporte. O Sr. Paulo Casado solicitou que o prazo para lançamento da pontuação das competições no site da CBTARCO fosse dilatado para o prazo de seis dias; após debate, definiu-se que o prazo para lançamento da pontuação será de 5 dias corridos, alterando-se, assim, o regulamento. Sugeriu ainda que a manutenção do site fosse realizado por empresa, não obstante o bom trabalho feito pelo Fernando. O Sr. Rubens solicitou que necessita do nome do responsável pela arbitragem em cada estado e que essa pessoa ficará responsável pela alimentação das súmulas das provas. O Sr. Aníbal, representante do Amazonas, apresentou proposta para sediar o campeonato brasileiro de 2016. O Presidente destacou que o COB sugere que os campeonatos de 2015 e 2016 sejam realizados no Rio de Janeiro, devido à preparação e estrutura para as Olimpíadas do Rio 2016. O Sr. Kim, representante de São Paulo, também apresentou sua candidatura para campeonato de base e adulto em julho de 2015, oferecendo também traslado. O Presidente destacou que a definição dos locais deverá ser realizada em próximo momento, pois é possível que a World Archery/FITA determine que seja realizado no Rio de Janeiro, mas autorizou que fosse realizado um estudo para a realização do campeonato. Decidiu-se que o campeonato brasileiro de base de 2015 será realizado em São Paulo no mês de julho. Quanto ao campeonato master de 2015 o representante do Paraná se candidatou a sediá-lo no primeiro semestre, tendo sido aprovado. Já o paralímpico será realizado em Maricá, também no primeiro semestre. Quanto o adulto se não tiver obrigação de ser no Rio de Janeiro será realizado em São Paulo. Quanto à candidatura do Amazonas, seu projeto será apresentado na próxima assembléia. Nada mais havendo a tratar, tendo eu, lavrado a presente ata, que segue por todos assinada.

Federação Paulista de Arco e Flecha:



**BRASIL ARCO**  
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA  
DE TIRO COM ARCO



Federação de Tiro com Arco do Estado do Rio de Janeiro: Panfrazí Cacandaúva

Federação Mineira de Arco de Flecha: Jássem L.

Federação de Tiro com Arco do Distrito Federal: Márcio Vilela

Federação Paranaense de Tiro com Arco: Edson Góes

Federação Amazonense de Tiro com Arco: Hob

Federação Gaúcha de Arco e Flecha: Jefferson Meuff

Federação Capixaba de Tiro com Arco: Ditto

Federação Pernambucana de Tiro com Arco: Christiane Blaiza

Federação Catarinense de Tiro com Arco: Ricardo

Federação Cearense de Tiro com Arco: Paulo

Federação Piauiense de Tiro com Arco: Silvana B.

Comitê dos Atletas: Roxato Guiliog

Comitê dos Atletas: Denilson

Rio de Janeiro, 28 de outubro de 2014.



**BRASIL ARCO**  
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA  
DE TIRO COM ARCO

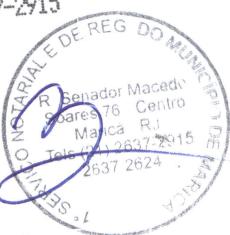
Leonardo Azevedo Mozer  
Secretário

Vicente Fernando Blumenschein  
Presidente

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE MARICA  
Rua Senador Macedo Soares, 76, Centro, Maricá/RJ - Tel:(21) 2637-2915  
Reconheço, por SEMELHANÇA, a firma de :::::::::::::::  
LEONARDO AZEVEDO MOZER.  
Marica, 17 de novembro de 2014. Emol: 4,28 Lei.: 0,84  
Em testemunho da verdade. Fnads: 0,42 Funas: 0,16  
PERCIVAL ROCHA FERREIRA JUNIOR-Substituto-94/6572 Total: 5,70  
EAPV27120 TYM Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/siteselectivo>



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE MARICA  
Rua Senador Macedo Soares, 76, Centro, Maricá/RJ - Tel:(21) 2637-2915  
Reconheço, por SEMELHANÇA, a firma de :::::::::::::::  
VICENTE FERNANDO BLUMENSCHIN.  
Marica, 17 de novembro de 2014. Emol: 4,28 Lei.: 0,84  
Em testemunho da verdade. Fnads: 0,42 Funas: 0,16  
PERCIVAL ROCHA FERREIRA JUNIOR-Substituto-94/6572 Total: 5,70  
EAPV27130 NDM Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/siteselectivo>



1º Ofício de Maricá' - REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS  
Rua Senador Macedo Soares, 76, Centro, Maricá - Tel: (21) 2637-2915  
Apresentado hoje para A V E R B A R e apontado sob nº. 4528  
do Protocolo, livro 8. Averbado sob nº. 1236 do livro A64.  
Maricá, 24 de novembro de 2014. O que certifico e dou fé.  
Emol: 155,49 Leis: 44,94 Mutua: 11,49 Total: 211,92  
EAPV 28409 VDW Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/siteselectivo>



Percival R. Ferreira Junior  
Substituto Mat. 94/6572  
1º Serviço Notarial e de Registro